

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 112/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001365-87.2020.6.02.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora titular da Chefia de Cartório da 53ª Zona Eleitoral, em conjunto com o Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV e Chefe da Seção de Manutenção e Reparos - SMR, para atuarem na gestão do Convênio nº 07/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Novo Lino - AL, que tem por objeto o apoio da municipalidade nas atividades de manutenção do Cartório Eleitoral, no que diz respeito a serviços de limpeza, asseio e conservação.

Art. 2º Designar a servidora titular da Chefia de Cartório da 53ª Zona Eleitoral, na condição de gestora, e a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na SRS/CODES, na condição de cogestora, para atuarem no Convênio nº 06/2020, também firmado com a Prefeitura Municipal de Novo Lino - AL, que tem como escopo a conjugação de esforços para atuar em parceria na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no que concerne à requisição de pessoal.

Art. 3º Em ambos os Convênios funcionarão, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de março de 2021.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Desembargador Presidente